



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO**

**Estado de São Paulo**

**CNPJ: 60.256.484/0001-66**

## **TERMO DE POSSE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO.**

Na manhã do primeiro dia do mês de janeiro de 2017, no Edifício Salvador Lopes Fernandes da Câmara Municipal de Viradouro, perante a referida Câmara especialmente reunida para solenidade de posse do Prefeito eleito em 02 de outubro 2016, bem como do Vice-Prefeito eleito na mesma data, presente os vereadores Eder Rodrigues de Oliveira, Edson Buganeme, Erney Antônio de Paula, José Gibran, Julimar Pelizari, Marcos Airton Morasco, Paula Mendes Guiselini e Paulo Afonso Alves Bianchini, dentre outras autoridades convidadas, funcionários desta Casa de lei, além de grande número de cidadãos e cidadãs viradourenses, deu-se posse no cargo de Prefeito ao SR. **ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CAL RIBEIRO)**, brasileiro, residente e domiciliado à rua João Sisdelli nº 11, nesta cidade de Viradouro, portador do RG 12 235 979 SSP/SP e inscrito no CPF 066 579 128 38, diplomado em 16 de dezembro de 2016. Deu-se posse igualmente no cargo de Vice-Prefeito ao Sr. **NATAL LOPES**, brasileiro, residente e domiciliado à rua Gabriel Custódio nº 697, nesta cidade de Viradouro, portador do RG 88 22085 SSP/SP e inscrito no CPF 865 255 308-49, igualmente diplomado na data citada para o seu companheiro de chapa Cal Ribeiro e hoje empossado. No ato de posse, convidado pelo Presidente da Câmara, Vereador Julimar Pelizari, Cal Ribeiro prestou o compromisso legal de acordo com o Art.52 da Lei Orgânica do Município, nos seguintes termos: **Prometo, no exercício de chefe do poder executivo municipal, manter defender, cumprir e fazer cumprir as condições as constituições da República e do Estado, a Lei Orgânica do Município e as demais leis, promover o bem estar dos munícipes e exercer o cargo sob a inspiração da democracia da legitimidade e da legalidade.** Na sequência, o Vice-Prefeito, Natal Lopes, prestou voluntariamente compromisso similar ao do prefeito, nos



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO**

**Estado de São Paulo**

**CNPJ: 60.256.484/0001-66**

seguintes Termos: **Prometo, no exercício da função de Vice-Prefeito Municipal, colaborar com a administração, afim de manter defender, cumprir e fazer cumprir as constituições da República e do Estado, a Lei Orgânica da Município e as demais leis, -promover o bem estar dos munícipes e exercer o cargo sob a inspiração da democracia da legitimidade e da legalidade.** Também no ato da posse, o Prefeito Cal Ribeiro apresentou Declaração de bens, de acordo o artigo 52 § 3º Lei Orgânica Municipal, o que também foi apresentado pelo Vice-Prefeito Natal Lopes. Concluídas as formalidades acima, o Presidente da Mesa, usando da atribuição legais que lhe são conferidas, solenemente declarou os senhores **CAL RIBEIRO** e **NATAL LOPES**, empossados nos respectivos nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito deste Município de Viradouro. Para constar, foi lavrado este Termo, que vai assinado pelos empossados, pelo Presidente da Câmara e demais Vereadores presentes.

Viradouro, 01 de janeiro de 2017.